

Goiânia, 15 de junho de 2020

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º 03/2020

104852047.
838

De: Setor de Nutrição e Dietética – SND

Para: Setor de Compras e Suprimentos – SUP

1. MATERIAL

- Dieta enteral polimérica;
- Dieta enteral oligomérica;
- Suplemento VO hipercalórico e hiperproteico;
- Suplemento para prevenção de lesão por pressão;
- Suplemento para controle glicêmico;
- Módulo de simbiótico;
- Módulo de proteína;
- Módulo de maltodextrina;
- Módulo de glutamina.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

	Produto	Código	Quantidade Solicitada	Apresentação	Estoque Atual	Média de Consumo Mensal
1	Dieta Polimérica 1,5 kcal/ml maior ou igual 70g/ptn Sistema Fechado	461	320 litros	Pack 1litro	178	150 litros
2	Suplemento líquido hipercalórico e hiperproteico Sabor Baunilha	481	100 frascos	Frasco de 200 ml	0	30 frascos
3	Suplemento líquido hipercalórico e hiperproteico Sabor Chocolate	482	100 frascos	Frasco de 200 ml	0	30 frascos
4	Suplemento líquido para ulcera por pressão qualquer sabor	606	60 frascos	Frasco de 200 ml	30	30 frascos
5	Suplemento simbiótico em pó sachê	483	7 caixas	Caixa com sachê 6g	0	2 caixas
6	Módulo de whey protein, PTN 100% AVB (whey protein)	479	3 potes	Pote 400g	2	1 pote
7	Suplemento líquido VO para controle glicêmico	1087	50 frascos	Frasco de 200 ml	50	30 frascos



8	Módulo de 100% Maltodextrina (Maxijoule, Oligossac)	480	2 potes	Pote de 1kg	0	½ pote
9	Modulo de glutamina	1086	4 caixas	Caixa com 10 sachês	0	½ caixa

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Os itens solicitados são para utilização na Unidade de Dietas Especiais- UDE, serão destinados ao Setor de Nutrição e Dietética para nutrição enteral e/ou enteral complementar dos pacientes internados no CEAP-SOL, de acordo com as condições clínicas e avaliação nutricional, com o objetivo de reabilitar/recuperar o estado nutricional desses pacientes.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Produto	Quantidade Solicitada
Dieta Polimérica 1,5 kcal/ml maior ou igual 70g/ptn Sistema Fechado	320 litros
Suplemento líquido hipercalórico e hiperproteico Sabor Baunilha	100 frascos
Suplemento líquido hipercalórico e hiperproteico Sabor Chocolate	100 frascos
Suplemento líquido para ulcera por pressão qualquer sabor	60 frascos
Suplemento simbiótico em pó sachê	7 caixas
Módulo de whey protein, PTN 100% AVB (whey protein)	3 potes
Suplemento líquido VO para controle glicêmico	50 frascos
Módulo de 100% Maltodextrina (Maxijoule, Oligossac)	2 potes
Modulo de glutamina	4 caixas

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

Enviar produtos com validade mínima de 8 meses da data de entrega ou apresentar carta de troca com mesmo prazo;

Garantir de 30 dias sobre os itens vendidos;





03

Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade – CEAP-SOL, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Marcela Garcia Reis
Nutricionista
CRN-117581
CEAP-SOL

Marcela Garcia Reis
Setor de Nutrição e Dietética


Dra. Karina Fonseca C. de Oliveira
Diretora Técnica
CEAP-SOL - ISG
Clínica Médica - RQE: 12777
Geriatría - RQE: 12778
CRM-GO 18040


Eduardo Fonseca
Coordenação Administrativa
Centro Estadual de Atenção Prolongada -
Condomínio Solidarieidade